



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

13.104.123

Comunicado nº 097/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores João Paulo Fernandes Resende, Pedro Américo de Almeida e Eustáquio Cândido da Silva, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para redação do vencido, e que o prazo regimental para o mesmo é de 02 (dois) dias, conforme dispõe o art. 205 do Regimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
Proposta de Emenda à Lei Orgânica 003-E-2023	Altera a redação do art. 19, o inciso I, as alíneas "a", "b" e "e", o §1º, §2º e o §3º do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.	Executivo


Gilcinée da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681